



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º 98, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo n.º 5209/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula n.º. 122.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 25.283/2015, e como, seu substituto o servidor Paulo César de Paiva Vieira, matrícula n.º. 144.131.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**